



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo


Ao EXMO. SR. VILSON TEIXEIRA GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal - ES.

Os vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUEREREM a Vossa Excelência que após ciência ao plenário, que seja incluído em votação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 095, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 que, “ADOA O PARECER PRÉVIO TC-016/2020 - DO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.”.

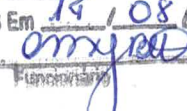
Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos quatorze (14) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ADEMIR ALVES LAURETE
PRESIDENTE


GEAN MARCIEL FRANÇA
SECRETÁRIO


FRANCISCO DE ASSIS CAMPI
MEMBRO

PROTOCOLO Nº 0351 / 2020
Fls _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 14 / 08 / 2020

Plenário



**Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 095/2020 - DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**“ADOVA O PARECER PRÉVIO TC-016/2020 - DO
PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.”**

O Presidente da Câmara municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO.**


Art. 1º - Adota o Parecer Prévio TC-016/2020, emitido pelo Plenário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e conseqüentemente APROVA COM RESSALVAS as contas prestadas pelo atual Prefeito Municipal de Rio Bananal-ES, Sr. FELISMINO ARDIZZON, relativas ao Exercício de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos trinta (30) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ADEMIR ALVES LAURETE
PRESIDENTE


GEAN MARCIEL FRANÇA
SECRETÁRIO


FRANCISCO DE ASSIS CAMPI
MEMBRO

PROTÓCOLO nº _____
Fls _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em _____
